

**Bradespar S.A.**  
**CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360**  
**Companhia Aberta**  
**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**  
**realizadas cumulativamente em 27.4.2026**

**Data, Hora, Local:** Em 27.4.2026, às 11h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo 2ºA do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, combinado com as disposições do Parágrafo Segundo do Artigo 5º e Artigo 28 da Resolução CVM nº 81/2022. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**). **Presença Legal:** Em atenção ao disposto nos Artigos 134, Parágrafo 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976, estavam presentes os Administradores da Sociedade, os representantes do Conselho Fiscal e o representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. (Baker Tilly). **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2025 foram publicados, em 28.3.2026, no Jornal “Valor Econômico”, página C16; e o Edital de Convocação foi publicado em 28.3, 31.3 e 1º.4.2026, no jornal “Valor Econômico”, páginas B7, A16 e C3, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram disponibilizados, na íntegra, em 27.3.2026, nos sites da Sociedade ([www.bradespar.com.br/Informacoes](http://www.bradespar.com.br/Informacoes) aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). **Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema de participação eletrônica disponibilizado pela Sociedade e a forma de manifestação dos acionistas na Assembleia, bem como informou que (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados e que a cópia da gravação ficaria arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tivessem sido disponibilizados publicamente pela Sociedade, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação na Assembleia permitia que os acionistas se manifestassem sobre os temas objeto da ordem do dia e se comunicassem entre si e com a Mesa. **Voto a Distância:** os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Sintético Consolidado, o qual foi divulgado ao mercado, em 26.4.2026, conforme previsto no

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .2.**

parágrafo único do Artigo 46-B da Resolução CVM nº 81/2022. Relativamente ao disposto no inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo 28 da mencionada Resolução, ficou registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

**Deliberações:** observada as Ordens do Dia das Assembleias, constantes do Edital supracitado, os acionistas: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram a inclusão de dispositivo estatutário para possibilitar a celebração de contratos de indenidade em favor de Administradores, Membros de Órgãos Fiscalizadores e Comitês Técnicos, Representantes e Funcionários da Sociedade, cujo estabelecimento de regras, procedimentos, condições e limitações dos contratos serão de competência do Conselho de Administração; e 2) aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, com a inclusão do Título XI e, conseqüentemente, do Artigo 26 e de seu Parágrafo Único: “**Título XI - Da Celebração de Contratos de Indenidade - Artigo 26)** Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicadas pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

**Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.” Em seguida, o secretário obteve dos acionistas a concordância para dispensa da transcrição do Estatuto Social consolidado, uma vez que o referido documento integra a presente Ata como **Anexo II; Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2025, no montante de R\$546.993.030,92, da seguinte forma: • R\$27.349.651,55 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal”; e •

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .3.**

R\$519.643.379,37 como remuneração aos acionistas da Companhia. Em seguida, o Secretário informou aos presentes que (i) durante o exercício de 2025, a Bradespar distribuiu R\$897.000.000,00 a título de dividendos e juros sobre capital próprio aos seus Acionistas, sendo os R\$519.643.379,37 anteriormente mencionados oriundos do lucro líquido do exercício e os R\$377.356.620,63 restantes imputados à reserva estatutária mantida pela Companhia; (ii) os dividendos e juros sobre capital próprio anteriormente referidos já foram integralmente pagos aos Acionistas, de modo que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos / juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2025. 3) aprovaram a proposta das acionistas controladoras para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, por 7 (sete) membros; 4) aprovaram a composição do Conselho de Administração: a) elegendo, em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas não controladores, titulares de ações preferenciais de emissão da Bradespar, nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, o senhor **João Vicente Silva Machado**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 4.580.435-4/SSP-SC, CPF 043.915.559/21, com domicílio na Rua Esteves Júnior, 605, ap. 913, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-130, o qual é considerado conselheiro independente, conforme previsto no artigo 6º, § 3º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022; b) reelegendo os candidatos propostos pelas acionistas controladoras, senhores **Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, conselheiro de administração, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, conselheiro de administração, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, conselheira de administração, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, conselheiro de administração, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, conselheiro de administração, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08; e elegendo, como membro independente, o senhor **Paulo Rogério Caffarelli**, brasileiro, casado, conselheiro de administração, RG 3.381.390-2/SSP-PR, CPF 442.887.279/87, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, esclareceu o Secretário que todos os membros eleitos e reeleitos na presente Assembleia Geral: **1)** terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; e **2)** arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .4.**

6.404/1976, tendo o senhor **Paulo Rogério Caffarelli**, além das declarações acima mencionadas, arquivado, também na sede da Bradespar, declaração atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência previstos no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022; 5) de acordo com as alíneas “a” e “b” do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/1976, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações preferenciais de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **João Arthur Bastos Gasparino da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 62.856, CPF 080.267.489/56, com domicílio na Rua Joaquim Nabuco, 1.840, ap. 303, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88090-061; e **como suplente**, o senhor **Marcos Aurélio Pamplona da Silva**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC nº 21.589, CPF 732.739.379/04, com domicílio na Rua Esteves Júnior, 522, ap. 701, Bloco B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-130; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.696.183-5/IFP-RJ, CPF 855.027.907/20, com domicílio na Avenida Prof. Frederico Herman Júnior, 199, ap. 121-A, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e **como suplente**, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Avenida Franklin Roosevelt, 39, sala 1.002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-120; c) por indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, ap. 71, Torre Top, Jardim Umarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.860, CPF 010.264.668/65, com domicílio na Rua Cuxiponés, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; e **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, contador, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05, com domicílio na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, ap. 151, Bloco G, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Paulo Celso Pompeu**, brasileiro, casado, advogado, RG 17.034.386-8/SSP-SP, CPF 086.870.678/79, com domicílio na Avenida Mofarrej, 154, ap. 172, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05311-000; **Yara Piauilino**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 132.253, CPF 091.420.598/60, com domicílio na Rua Carlos Weber, 757, ap. 151-E, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05303-000; e **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.479.490-

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .5.**

8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090. Na sequência dos trabalhos, o Secretário informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404/1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente. 6) aprovaram, para o exercício de 2026, o montante global de até R\$26.801.230,00 para remuneração fixa e variável e incentivo de longo prazo para os administradores; além do valor de até R\$522.500,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. Esclareceu o Secretário que, em conformidade com o disposto na alínea “p” do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária devida aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2026, no valor de R\$36.630,00 para os membros efetivos e R\$3.000,00 para os membros suplentes, ficando esclarecido, pelo Secretário que o valor da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404/1976. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação Resumido (**Anexo I**), que detalha os votos de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, ficando registrado que os resultados já contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia exclusivamente digital, também, a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância enviados pelos acionistas até 23.4.2026, conforme estabelecido no Artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação no jornal “Valor Econômico”, único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. **Aprovação e Assinatura da Ata:** foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes e assinada pelos membros da Mesa, sendo que, de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 81/22, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da supracitada norma. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 28 da Resolução CVM nº 81/2022.** aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Auditores: Fábio Rodrigo Muralo e Leonardo Boiani Antoniazzi; Administrador: Marcelo

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .6.**

Santos Dall'Occo. **Acionistas participantes pelo envio de Boletins de Voto a Distância, nos termos do inciso II do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022:** 1290 FUNDS - 1290 LOOMIS SAYLES MULTI-ASSET INCOME FUND; ABL GLOBAL EMERGING EQUITY INVESTMENT TRUST; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ADRIANO ALVES FEITOSA; ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO; ADRIANY MARTINS; ADSON BRITO MONTEIRO; ALBERTO DE SA CAETANO; ALBERTO RODOLFO GONCALVES; ALCIDES ALBERTO DE CAMARGO; ALEX GONCALVES; ALEXANDRE DA CUNHA LIMA; ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR; ALEXANDRE SATOSHI SAITO; ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI; ALFREDO LUIZ LORENCI; ALLIANZ ACTIONS EMERGENTES; ALLIANZ EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ EM M EQ OPP; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH AGINDO EM NOME DE CBP GROWTH; ALTAMIR SANTOS FILHO; ANDRE LUIZ DE REZENDE; ANTONIO CARLOS BIDOIA; ANTONIO JONATAN ALMEIDA DE QUEIROZ; ANTONIO LAUDECI MANTOVANI; ARCA INVESTMENTS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY ROI II; ARTHUR SIQUEIRA FERRARI; ASSIS ROGERIO GOMES DA SILVA PAULO; AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND; BB ACOES GOVERNANCA IS FI; BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON; BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA; BB MAR AZUL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TERRA DO SOL FIM; BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI; BB TOP ACOES SETORIAL SIDERURGIA FI; BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO; BENEDITO DA SILVA PEREIRA; BERNARDINO GUERRA DE MAGALHAES; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S. IMI FUND; BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES; BRUNO JORDAO INACIO; BRUNO PIANTINO GIONGO; BRUNO VRBAN AQUINO; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; CARLOS AUGUSTO CZECH; CARLOS HENRIQUE CAMARA REIS; CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS; CHEVRON UK PENSION PLAN; CHOGO IRAHA; CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPACOES; CINTIA MARINO DINIZ; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CLEBER FABIO DA SILVA; CLUBE DE INVESTIMENTO PENEDO; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; DALAI LAMA ADRIANO GOMES; DANIELA CRISTINA TOMAZ ROSA; DEPARTMENT OF STATE LANDS; DIEGO MACHADO DA SILVA; DIEGO MAEHLER;

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .7.**

DIEGO NATANAEL VICENTE; DIOGO NELSON ROVADOSKY; DIONE QUETO MONTEIRO; DOW RETIREMENT GROUP TRUST; DRIEHAUS EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND; EDERSON MENDES BATISTA; EDGAR BANDEIRA MOURAO; EDUARDO CARDOSO BRAGA; EDUARDO DE LORENZO NOGUEIRA; EDUARDO IGNACIO BAPTISTA; ELDER SANTOS NAZARETH; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING WORLD INVESTORS LIMITED PARTNERSHIP; EMILIO CARLOS RODRIGUEZ FAJIN; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; ERICO GIUVAINI STEIN MACHADO; ERIVELTON OLIVEIRA DE SOUZA; EVANDRO RAFAEL CAVALCANTI DE FREITAS; FABIO FEITOZA DA SILVA; FELIPE DIOGO LOPES FERREIRA; FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI; FELIPE SOUZA; FERNANDA RISHTER LOURENCO ABOU RIZK; FERNANDO BASILIO SILVA FRAGA; FERNANDO SILVA SANTOS; FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FLAVIO DE VASCONCELOS SILVA; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FRANCISCO NILO CORDEIRO DA SILVA NETO; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; FRANCO CLEIDSON FONSECA OLIVEIRA; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FUNDACAO BRADESCO; GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; GERSON TADEU VENDRAMIN FILHO; GILMAR DE CAMPOS RIBEIRO; GLAUBER JUNG GABRIEL R BUFFARAH JANUNZZI; GLAUCIO CESAR VAZ DE MELLO; GLEYDSON PUBLICO AZEVEDO; GLOBAL X SUPERDIVIDEND ETF; GLOBAL X SUPERDIVIDEND UCITS ETF; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO EMERGING M. FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM; GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO RESOURCE TRANSITION FUND, A SERIES OF GMO TRUS; GMO RESOURCES FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO RESOURCES UCITS FUND, A SUB-FUND OF GMO INVEST; GOVERNMENT PENSION FUND; GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO; HARLLEN LAVOR SARAIVA; HERMENILDO DA SILVA CARDOZO; IBM 401(K) PLUS PLAN TRUST; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; IGOR DE NOVAES FONSECA; IGOR TADEU AVILA BARROS; ILFRAN LOPES GONCALVES; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST E; INVESTFORT PENEDO FIA IE; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF; ISHARES

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .8.**

MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF; ISHARES MSCI GLOBAL METALS AND MINING PRODUCERS ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; JANUARIO ARRIERO BORTTAN; JAQUELINE DINIZ BARROS; JARDIEL HENRIQUE DE LIMA BATISTA; JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA; JEAN LUCCA DA SILVA LOPES; JESIEL SILVEIRA DA SILVA; JOAO CARLOS DA SILVA JORGE; JOAO CARLOS GONZALES; JOAO DE DEUS PIRES FILHO; JOAO LUCAS DA SILVA; JOAO MERLO FILHO; JORGE LADEIA DO PRADO; JOSE ABELARDO VENANCIO VERCOSA; JOSE ALBERTO DOS SANTOS ROCHA; JOSE ANTONIO DE BRITO JUNIOR; JOSE CARLOS DE BARROS FILHO; JOSE GUILHERME GOMES DE LIMA; JOSE ROBERTO DEBASTIANI; JOSE ROBERTO LIMA CARDOSO; JOSE RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO; JUNIOR FERNANDES DA SILVA; LAFITE MARIANO; LAIR AMARAL COELHO NETTO; LAZARD INTERNATIONAL DISCOUNTED ASSETS PORTFOLIO; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEONARDO SUTIL; LEVIR ITSURU OGUSUKO; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; LUEDNA DIAS SANTOS; LUIZ ALBERTO QUEIROZ; LUIZ ANTONIO MARTIN; MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND; MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI; MARCELO RADAELLI; MARCIAL LOPES FILHO; MARCIO FORTUNA GARCES DE MENEZES; MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA; MARCO VINICIO BELMONT SANTOS; MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS; MARCOS DONIZETE DE MORAES; MARCOS GALDINO DE LIMA; MARCOS TOMASINI; MARCUS VINICIUS AMORELLI GONZAGA; MARIO OSCAR WESTPHAL; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; MAURICIO APARECIDO SOTTO CHICA; MAYO CLINIC; MAYO CLINIC MASTER RETIREMENT TRUST; MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL; MERCER QIF FUND PLC; MGI FUNDS PLC; MISAEL SEVERIANO DE OLIVEIRA; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; MURIEL LIMA ARAUJO; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE GLOBAL SMALLER COMPANIES UNIT TRUST; NCF PARTICIPACOES S.A.; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NORDEA EMERGING MARKET EQUITIES FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - NON-LENDING; NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A.; ODILON DO AMARAL; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR; PEDRO CARLOS COSENTINO; PEDRO LEONARDO CORNELIUS BORSATTO; PHI ALPHA FIA; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERSEY; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO; PUBLIC EMPLOYEES

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .9.**

RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; QMA JP EMERGING MARKETS ALL CAP ONSHORE FUND, L.P.; RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO; RAFAEL JACINTHO; RAIMUNDO ANTONIO DE JESUS GIOVANI; RAMI RITTER E SILVA; RAMON THOMAZ DE SOUZA; RAPHAEL HASSE DE MENDONCA; REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS; REKSA DANA SYARIAH ALLIANZ HIGH DIVIDEND GLOBAL SHARIA EQUIT; RENATA FONSECA DE ANDRADE; RICARDO BECKER FERNANDES; ROBERTO AOKI ROMERO; ROBSON REINALDO RIBEIRO; RODRIGO VERLAINE RIBEIRO DE SOUZA; ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT COMPANY TAX-MANAGED REAL ASSETS; RUSSELL INVESTMENTS REAL ASSETS; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; SAMUEL FELIPE DA SILVA GOMES; SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL; SCRIPPS COLLEGE; SEGALL BRYANT & HAMILL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SEGALL BRYANT & HAMILL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP; SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND; SERGIO FOZZATI ; SERGIO LINCON ANDRADE; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; SIDNEY RIUDY NAKANISHI; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN TOTAL INTERNATIONAL INDEX POOL; SPDR PORTFOLIO EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS - STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING FUND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; SUN LIFE ACADIAN INTERNATIONAL EQUITY FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; THALES AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE CAPTIVE INVESTORS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; Thiago Alexandre Paires e Silva; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; THRIFT SAVINGS PLAN; THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO;

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2026 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .10.**

TIAA-CREF QUANT INTER SMALL-CAP EQUITY FUND; TIAGO ARANHA LOBO; UBIRATA BERTELLI COSTA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VAERDIPAPIRFONDEN NORDEA INVEST PORTEFO; VALDECIR NELSON HASS; VANDERBILT UNIVERSITY; VANDERSON CARDOSO; VANECK BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP UCITS ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP UCITS ETF; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VICTOR MARQUES GOMIDES; VINICIUS GIORDANI; VINICIUS TEIXEIRA GOMES; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; WAGNER DA SILVA AZEVEDO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WESLEI GUADALUPE DE SOUZA; WILLIAM DOS SANTOS WASINHESKI; WILSON CESAR ALVES CARNEIRO; YVY JOHN NEIVA DA SILVA.

***Acionistas que optaram pelo meio do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do inciso III do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022:*** AMUNDI FUNDS; JOÃO ARTHUR BASTOS GASPARINO DA SILVA. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. a) Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 253.366/26-4 em 11.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.